

Decreto Nº 00072/2014

Data: 17/11/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 613.420,00 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e vinte reais), para atender as seguintes dotações:

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.131.0002.2014-Desenvolvimento das Atividades da Assessoria de Imprensa e relações públicas

3.3.90.39.00.00-0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-150,00 (cento e cinquenta reais)

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2022-Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-800,00 (oitocentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2023-Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-11.570,00 (onze mil e quinhentos e setenta reais)

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032-Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-15.000,00(quinze mil reais)

05-SEC. MUN.DE EDUC. CUL. ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037-Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.39.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-5.800,00(cinco mil e oitocentos reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047-Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-2.900,00(dois mil e novecentos reais)

05.050.0.2-DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055-Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-25.000,00(vinte e cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049-Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00-0104000049- Material de Consumo R\$-43.000,00 (quarenta e três mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.94.00.00-0101000000-Indenizações Trabalhistas R\$-12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00-0115000052- Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-20.000,00(vinte mil reais)

05.050.0.3-DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061-Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos-Pré- escola

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062-Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-17.000,00 (dezesete mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072-Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.11.00.00-0101000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$- 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-400,00 (quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00-0101000000-Indenizações Trabalhistas R\$-3.300,00 (três mil e trezentos reais)

05.050.0.4-FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078-Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00-0119000000-Material de Consumo R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00-0119000000-Material de Consumo R\$-3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-5.000,00(cinco mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental-Rec 40% FUNDEB

3.1.90.13.00.00-0119000000-Obrigações Patronais R\$-1.000,00(um mil reais)

3.1.90.16.00.00-0119000000-Outras Despesas Variáveis-Pe R\$-6.000,00(seis mil reais)

3.1.91.13.00.00-0119000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-1.000,00(um mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2085-Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.14.00.00-0119000000-Diárias – Civil R\$-150,00 cento e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-3.700,00 (três mil e setecentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2082-Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.800,00(dois mil e oitocentos reais)

05.050.0.5- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094-Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2095-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00-0101000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-6.000,00

(seis mil reais)

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00-0101000000-Indenizações Trabalhistas R\$-2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2098-Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

3.3.90.39.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.8- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108-Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.000,00 (dois mil reais)

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123-Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2124-Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-400,00 (quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00-0102000000-Indenizações Trabalhistas R\$-2.100,00 (dois mil e cem reais)

06.060.0.2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128-Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
3.1.90.94.00.00-0102000000-Indenizações Trabalhistas R\$-1.000,00 (um mil reais)
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129-Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.39.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130-Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's
3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
3.3.90.36.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-6.000,00 (seis mil reais)
3.3.90.39.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135-Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's
3.1.90.13.00.00-0114000012-Obrigações Patronais R\$-600,00 (seiscentos reais)
3.1.90.94.00.00-0114000012-Indenizações Trabalhistas R\$-2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137-Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00-0114000011-Material de Consumo R\$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2140-Manter e operacionalizar o programa de Saúde na Escola
3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142-Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica
3.3.90.14.00.00-0102000000-Diárias-Civil R\$-1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145-Adquirir medicamentos da Atenção Básica
3.3.90.32.00.00-0114000013-Material de Distribuição Gratuita R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2180-Capacitar e desenvolver equipes
3.3.90.39.00.00-0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2181- Manter controle de Ações Judiciais
3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127-Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação
3.3.90.14.00.00-0102000000-Diárias-Civil R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154-Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde
3.3.90.14.00.00-0102000000-Diárias-Civil R\$-1.000,00 (um mil reais)
3.3.90.30.00.0-0102000000-Material de Consumo R\$-68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-3.000,00 (três mil reais)
3.3.90.39.00.00-0114000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-114.800,00(cento e quatorze mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155-Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS
3.1.90.04.00.00-0102000000- Contratação por Tempo Determinado R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
3.1.90.94.00.00-0102000000-Indenizações Trabalhistas R\$-14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159-Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises
3.3.90.39.00.00-0102000000- Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.800,00(um mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163-Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192
3.3.90.30.00.00-0114000020- Material de Consumo R\$-2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00.00-0114000020-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2167-Manter e operacionalizar as atividades do Centro de Reabilitação
3.3.90.30.00.00-0114000017-Material de ConsumoR\$-3.700,00 (três mil e setecentos reais)
3.3.90.39.00.00-0114000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170-Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00.00-0114000015-Diárias-Civil R\$-500,00 (quinhentos reais)
3.3.90.30.00.00-0114000015-Material de ConsumoR\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00-0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)

07.070.0.1.08.122.0024.2187-Gastos e benefícios com pessoal da SMAS

3.1.90.09.00.00-0100000000-Salário Família R\$-1.000,00 (um mil reais)
3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais)
3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.125.0024.2189- Apoio a manutenção de conselhos

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-100,00 (cem reais)

07.070.0.2.08.243.0026.2215-PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.30.00.00-0129000017- Material de Consumo R\$-100,00 (cem reais)

07.070.0.2.08.244.0025.1072-Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-700,00 (setecentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196-Desenvolver serviços sócio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00-0224000055- MATERIAL DE CONSUMO R\$-1.100,00 (um mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.000,00(quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1075-Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSE

4.4.90.52.00.00-0224000055-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208-Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-3.000,00 (três mil reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209-Subsidiar e desenvolver serviços sócio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.39.00.00-0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2235-Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de Serviços urbanos

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-12.000,00 (doze mil reais)

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245-Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-2.000,00 (dois mil reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246-Manter e operacionalizar as ações de apoio,técnico, assistência e extensão rural

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

11-SEC.MUN. DE DESEN. DA IND. COM. E SERVIÇOS

11.110.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.22.661.0029.1104-Implantar a Rede de Água Potável no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial

T O T A L R\$ 613.420,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 , oriundos do excesso de arrecadação de receitas efetivamente arrecadas no exercício nos termos do artigo 4º §2º da Lei Municipal 1010/2013.

T O T A L R\$ 613.420,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 17 de novembro de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração